



SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE): uma análise da intermediação de mão de obra na cidade de Floriano-PI

NATIONAL EMPLOYMENT SYSTEM (SINE): an analysis of labor intermediation in the city of Floriano-PI

Julianna Vieira e Silva

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Venâncio Borges Anchieta da Silva Filho

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

Este estudo, objetivou analisar o Sistema Nacional de Emprego, como umas das principais políticas públicas de emprego, a respeito da funcionalidade da intermediação de mão de obra, na cidade de Floriano, Piauí. Buscou-se estudar o grau de empregabilidade dos profissionais que procuram a rede, além do mercado de trabalho em que está inserido o sistema. Para tanto fez-se um amplo levantamento literário, realizou-se entrevista com a gestora local do sistema, além de coleta de dados disponibilizada pelo próprio órgão. Diante do estudo, verificou-se que o sistema cumpre em parte com seus objetivos, e que a intermediação ainda está passível de melhorias, mediante a divergência encontrada entre oferta de mão de obra disponibilizada pelo sistema e as vagas de emprego que são captadas pelo mesmo.

PALAVRAS-CHAVE: SINE. Intermediação de mão de obra. Desemprego.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the National Employment System, as one of the main public employment policies, regarding the functionality of labor intermediation, in the city of Floriano, Piauí. The aim was to study the degree of employability of the professionals seeking the network, in addition to the labor market in which the system is inserted. For that, a broad literary survey was carried out, an interview was conducted with the local system manager, as well as data collection provided by the agency itself. In view of the study, it was verified that the system fulfills in part with its objectives, and that the intermediation is still possible to improve, through the divergence between the supply of labor available by the system and the vacancies that are captured by it.

KEYWORDS: SINE. Labor intermediation. Unemployment.

1 INTRODUÇÃO

Em uma sociedade globalizada, é importante que as pessoas em idade economicamente ativa, estejam inseridas no mercado de trabalho, para que possam dar sua contribuição para o



crescimento e desenvolvimento do seu país. Os empregos são fundamentais para reduzirem a pobreza, mudar a vidas das pessoas e das cidades em que vivem; além disso permitem que supram suas necessidades e proporcionam integração social, por isso é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu Cap. II parágrafo 6°.

Por outro lado, é importante se compreender o fenômeno do desemprego e seus motivos que, sabe-se, são muitos. Dentre eles a substituição de mão de obra por máquinas, custos elevados para contratação de empregados, os tipos de contratos de trabalho previstos na legislação local, fatores climáticos, tais como chuvas ou secas prolongadas, baixa qualificação dos trabalhadores, além de possíveis fatores de ordem econômica.

O mercado de trabalho brasileiro, sofre muito com a recessão econômica enfrentada no momento. A taxa de desocupação segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD) é de 11,3% e o total da população desocupada é de 11,6 milhões segundo a pesquisa trimestral da PNAD realizada em junho de 2016.

Através do Decreto de outubro de 1975, criou-se o Sistema Nacional de Emprego (SINE), como forma de fundar um serviço público de emprego e que auxiliasse os profissionais desempregados. A rede conta hoje, com mais de 1500 postos de atendimento distribuídos pelas capitais, regiões metropolitanas, em cidades do interior e do Distrito Federal.

No estado do Piauí, o sistema é administrado pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, contando com 18 postos. Na cidade de Floriano o SINE iniciou suas atividades no ano de 1999, o órgão funciona em parceria com o governo do Estado, que é responsável por disponibilizar o local de atendimento e pelos colaboradores do mesmo.

Diante do exposto, o presente trabalho teve como objetivo geral identificar o papel do Sistema Nacional de Emprego como umas das principais políticas públicas de emprego, quanto a intermediação de mão de obra em Floriano; para isto estudou o grau de empregabilidades dos trabalhadores que procuraram a rede e o mercado de trabalho da presente cidade. E munido de tais informações avaliou-se as principais causas da incompatibilidade entre a demanda e a oferta de mão de obra.

Com relação a abordagem problemática buscou-se fazer uma pesquisa qualitativa realizando interpretação entre a realidade e a subjetividade, cujo o ambiente que ocorreu a problemática foi a fonte direta para a coleta de dados. Fez-se também uso da abordagem quantitativa, onde almejou-se quantificar os dados fornecidos pelo próprio órgão, para posteriormente analisá-los.



2 MERCADO DE TRABALHO

Para se entender o mercado de trabalho, é de grande importância compreender a diferença entre trabalho e emprego que, nos termos de Reinert (2001, p.45) “o trabalho é uma atividade referente a condição humana e sempre existiu independente do modo de produção vigente. O emprego é, por sua vez uma consequência específica do capitalismo.” O trabalho é uma tarefa que existe desde que o homem se fixou a terra, enquanto o emprego é algo que surgiu depois das várias modificações ao longo do tempo, como forma de manter as pessoas enlaçadas a uma empresa.

O desemprego, diz respeito a condição da pessoa sem algum forma cabível de se sustentar, e os desempregados são pessoas aptas a exercerem alguma atividade para satisfazer suas necessidades, porém ociosas, algo que não depende de sua boa vontade, ou do que elas possam realizar para suprir suas necessidades e da sociedade (GARRATY, 1978 apud REINERT, 2001).

O problema do desemprego engloba não somente países pobres ou em desenvolvimento, como também países ricos e desenvolvidos, assim afirma Singer (2012 p.11): “a falta de bons empregos [...] é sentida praticamente em todos os países desenvolvidos e semidesenvolvidos”. Porém, complementa Moretto e Proni (2011, p.9) “Por ser uma questão complexa – que envolve circunstâncias demográficas, econômicas, sociais e políticas –, é normal que o desemprego se manifeste com intensidade diferente em cada país.”

No Brasil, o emprego assalariado passou a ganhar impulso, sobretudo a partir da década de 1930, quando o projeto de industrialização começou a formar a base de um desenvolvimento de uma sociedade salarial. Entre as décadas de 1940 e 1970, observou-se um aumento de cerca de 6,2% ao ano nos empregos formais no país, como resultado de um plano relativamente bem sucedido de industrialização. Entretanto as diversas crises ocorridas na década de 1980, ocasionaram, a queda deste crescimento de 2,2% ao ano (POCHMANN, 2001).

Observando o cenário mais recente, a propagação do desemprego segue de forma intensa é o que mostra o Boletim em Pauta da DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos):

A passagem de 2014 para 2015 marca o início do crescimento da taxa de desocupação no Brasil. Desde o último trimestre de 2014, o número de desocupados cresceu 72%, aumento de 4,6 milhões de pessoas. A taxa de desocupação subiu 4,4 pontos percentuais. Essa ampliação do desemprego é consequência da incorporação de 2,4 milhões de pessoas à força de trabalho [...] e, ao mesmo tempo, da destruição de 2,2 milhões de postos (DIEESE, 2016, p. 1).



Pochmann (2015), observa que a diferença entre a evolução da demanda e oferta de trabalhadores disponíveis no mercado laboral, evidencia a expansão do desemprego no país, cujo fator determinante está diretamente associado à recessão econômica vivenciada atualmente. A redução no nível de atividade em 2015, é seguida pela diminuição do número de ocupados e rendimento médio recebido pelos trabalhadores.

Analisando a conjuntura mais recente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego subiu para 11,3% no trimestre encerrado em junho de 2016. A taxa é a maior já registrada pela série histórica da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio) Contínua, que teve início em janeiro de 2012 (CURY; CAOLI, 2016).

No ano de 2017 o nível de desocupação continuou em alta, o país apresentou 14,2 milhões de desempregados em seu 1º trimestre, o número cresceu 14,9% em relação ao trimestre de outubro a dezembro de 2016 e 27,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, segundo o IBGE. (SILVEIRA; CAVALLINI, 2017) Vê-se então que as perspectivas, não são tão animadoras para um futuro recente.

3 EMPREGABILIDADE

A origem do conceito empregabilidade é de grande importância nos dias de hoje, por isso a estima de defini-lo, que para Minarelli (1995) a palavra é a derivação do verbo empregar, que segundo o dicionário pode significar o ato de dar emprego, dar colocação, fazer uso de, ser admitido em emprego público ou particular (...) porém ganhou novas dimensões no mundo corporativo. Hoje, possui uma maior conotação, referindo-se a condição de ser contratável seja para um emprego ou para prestação de serviço.

Com os rumos que o mercado de trabalho está tomando nas últimas décadas, a empregabilidade passou a ser de extrema importância para o profissional e para o mercado. Seu significado segundo Chiavenato (2013) é um conjunto de competências e habilidades que uma pessoa deve ter para manter-se empregado de maneira firme e valiosa, mesmo com a natureza do trabalho se modificando, tal pessoa deve incluir flexibilidade e inovação em suas características, para acompanhar este novo cenário que agora surge.

Ao longo dos anos, percebe-se que ocorreram muitas transformações e com o mercado de trabalho não poderia ser diferente, tais modificações impulsionam a necessidade do trabalhador em se adaptar à nova realidade. É o que afirma Minarelli (1995) várias mudanças aconteceram no mundo do trabalho e, especialmente no início dos anos 90, a questão da



empregabilidade passou a ocupar um lugar de destaque no contexto de trabalho, desencadeado principalmente por adventos como a globalização.

Há alguns anos atrás, via-se uma relação paternalista entre empresas e colaboradores, onde aquela era responsável por fornecer aos funcionários, todos os cursos que necessitavam para a ascensão na carreira, o que hoje em dia já não ocorre mais. As mudanças estão acontecendo, como mostra Minarelli (2016) ao afirmar que as relações de trabalho já não são duradoras como antigamente. O número de empregos que duravam toda uma vida é cada vez mais escasso, a permanência nas empresas são cada vez mais curtas, ao passo que as exigências são cada vez maiores.

As empresas buscam competências em diferentes níveis de seus colaboradores, para isso é importante possuir um calço que os possa manter em níveis requeridos, assim afirma Chiavenato (2013), o que ele chama de bases para empregabilidade que é definido por malabarismos profissionais, que nada mais são que, estratégias para que os trabalhadores se mantenham empregáveis.

4 SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE)

A implantação do sistema público de emprego no Brasil, segundo Cacciamalli, Ligiéro e Matos (2008) teve como ponto de partida a Convenção N° 88 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), onde esta é a primeira e a principal convenção a tratar da implantação de um serviço público de emprego, a ser mantido pelos seus países signatários. Então a partir de 1948, os países que fizeram parte da convenção, se comprometeram a assumir tal responsabilidade.

Mas somente foi tomado providência no ano de 1975, “embora o Brasil tenha ratificado a Convenção 88 em 1957, somente quase duas décadas depois criou os fundamentos legais para implantar um serviço público de emprego” (CACCIAMALI; LIGIÉRO; MATOS, 2008, p. 16). Para os autores supracitados, a criação do Decreto que fundou o SINE, associava-se muito mais as pressões internacionais recebidas pelo governo, do que propriamente sanar um problema social.

Segundo Ministério do Trabalho e Emprego (2013), o princípio fundamental do SINE é facilitar a transição dos trabalhadores, entre os diferentes postos de trabalho e contribuir para reinserção dos profissionais no mercado de trabalho.



Castro (2014), aponta quem são os grandes beneficiados deste sistema, ao dividi-los encontra como favorecidos, dois setores da sociedade responsáveis pelo desenvolvimento do país: de um lado estão os empregadores, grupo minoritário, que detém capital tecnológico e financeiro, que precisa do capital humano, para a execução de atividade que produza bens e serviços; do outro, o trabalhador, grupo majoritário, que detém a força de trabalho ociosa e busca incessantemente voltar a produzir.

Um posto de atendimento oferece diversos serviços aos trabalhadores, que variará dependendo do porte, da localização e como se encontra o mercado local. Segundo, Porsch (2016), o ideal seria que o sistema oferecesse além da intermediação de mão de obra, a qualificação, a habilitação ao seguro desemprego e o encaminhamento à qualificação profissional, também fossem aptos a disponibilizarem serviços como: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, orientação profissional, fomento ao empreendedorismo e a economia solidária, informações sobre direitos trabalhistas, registro profissional, certificação profissional e homologação (rescisão do contrato de trabalho) e informações sobre demais políticas sociais do Governo Federal.

4.1 Intermediação de mão de obra

Políticas públicas de enfrentamento ao desemprego têm sido prioritárias, tanto na agenda dos países com economias capitalistas avançadas, quanto nos casos de industrialização mais tardia. A globalização nos sistemas de produção e de distribuição, as mudanças tecnológicas e o aumento da competição acarretaram profundas transformações nas relações de trabalho e, como consequência, aumentaram a exclusão do mercado formal (BALESTRO; MARINHO; WALTER, 2011).

A implantação do serviço público de intermediação de mão de obra no Brasil, tinha como principal finalidade intercalar trabalhadores desempregados e vagas, reduzindo a fricção natural existente no mercado de trabalho e, conseqüentemente, o tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador (PASSOS; NEVES JR. E PAIVA, 2002). Ao constituir tal função, objetiva-se uma maneira de reduzir o tempo de espera que os desempregados levam para se recolocarem, tendo como finalidade proporcionar ao trabalhador, uma maneira mais direcionada para sua reinserção no mercado laboral.

A justificativa teórica original para a existência dos serviços de intermediação de mão de obra foi concebida nos países desenvolvidos. Este tipo de serviço poderia corrigir certas imperfeições do mercado de trabalho, especificamente, os desajustes temporários entre oferta e



demanda de mão de obra que ocorrem em economias avançadas (BRASIL, 2015). E seu principal objetivo, quando fundado, era colocar à disposição dos trabalhadores um sistema eficaz que, funcionasse como uma forma facilitadora para a reinserção dos desempregados ao mercado de trabalho, bem como colocar à disposição dos empregadores um amplo sistema, com um banco de dados atualizado, que reduzisse a busca por colaboradores.

5 ANÁLISE DOS DADOS

A população da cidade de Floriano é formada por aproximadamente 57.690 pessoas, segundo o último censo do IBGE realizado de agosto a outubro de 2010. A população ocupada é composta por 10.437 pessoas que representa 17,7 da população florianense.

Da população ocupada, pode-se dizer que 6.174 pessoas procuraram o SINE, em busca de recolocação no mercado ou os demais serviços que a rede dispõe, que representa um percentual de aproximadamente 59%. Quanto ao restante da população, caracterizada como desocupada estão os “incapacitados, os aposentados, os pensionistas, os estudantes, os detentos, os trabalhadores dedicados aos serviços domésticos e os inativos (que não buscam e não desejam trabalhar).” (GREMAUD, VASCONCELLOS E TONETTO JR, 2012).

Com base na entrevista o primeiro assunto abordado está relacionado ao SINE, quanto uma política pública de emprego. O poder público possui distintas maneiras de interferir nos níveis de emprego. Conforme é colocado por Azeredo e Ramos, (1995): “essas formas, vão desde a fixação do salário mínimo, o contexto institucional que regula as relações capital-trabalho e os custos fiscais e para fiscais nos encargos trabalhistas até a formação profissional.” Porém, quando se analisa as questões voltadas as políticas públicas de emprego o universo é bem menor, dividindo-se em políticas ativas e passivas.

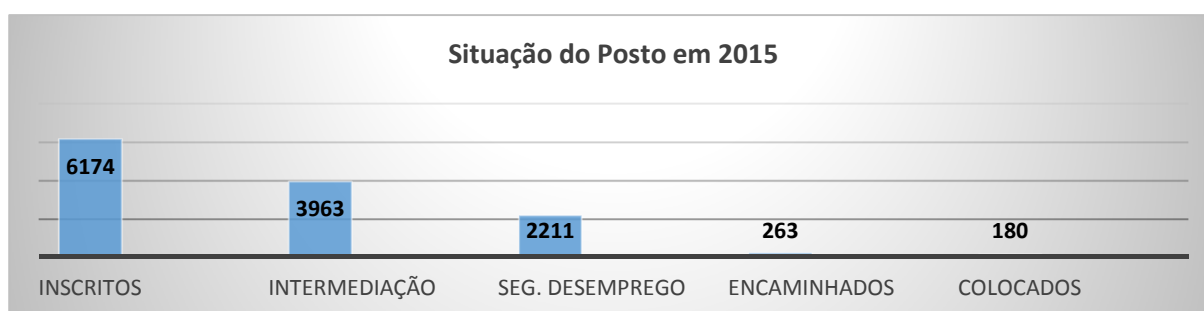
Para Machado e Neto (2011, p.3) “o objetivo das políticas ativas está voltado especificamente, para melhorar o acesso do desempregado ao mercado de trabalho.” Assim é visto pela gestora local do SINE: “principal papel que eu vejo é a acessibilidade do trabalhador, que já tem o ponto certo de vir procurar aquela vaga de emprego. [...] Como diz o próprio nome é um intermediador.”

Quanto ao aspecto relacionado a intermediação, é visto pela gestora do SINE, como o maior ponto forte do sistema, pois o principal objetivo ao fundá-lo era estabelecer uma forma de mediação entre a rede e os desempregados. Então coloca, quando perguntado sobre qual o

maior ponto forte do SINE: “a intermediação com certeza. O cadastro do trabalhador, e ali está atrás [a procura] das vagas pra gente facilitar pro trabalhador. A intermediação de mão de obra.”

Um posto de atendimento é responsável por atender a todos os trabalhadores que se dirigem a rede. No relatório anual, não é feita a distinção entre os que procuram o sistema para intermediação ou outros serviços, para este trabalho adotou-se que a intermediação é a diferença entre o número total de inscritos e o total de requisições de seguro desemprego, como explicou a gestora do órgão ao fornecer o relatório.

Gráfico 1 - Situação do Posto em 2015



Fonte: Base de Gestão do IMO.

Observa-se, diante de uma análise parcial que o SINE da cidade de Floriano, pode estar cumprindo com seus objetivos conforme regulamenta o Decreto de fundação do órgão, porém, o resultado final de intermediação não obteve o mesmo êxito, considerando o total de trabalhadores inscritos, o total de vagas captadas e os efetivamente colocados no mercado de trabalho. Pode-se evidenciar que como principal ponto forte, ainda se encontram lacunas e está passível de melhorias.

Diante do cenário nacional, é importante a indagação de como se encontra a conjuntura local, observando o entendimento e como é visto pela atual gestora, onde coloca como principal dificuldade a questão de retorno do desempregado a mesma empresa: “é somente quando o trabalhador já trabalhou na empresa ou que já tenha algum parente, o mais tudo tranquilo.” (GESTORA DO SINE).

As dificuldades, vão além de recolocar trabalhadores que já executaram atividades na empresa anteriormente, podem estar relacionadas aos critérios exigidos pela empregadora, como experiência, profissionalização, competências e habilidades.

Quanto a caracterização dos trabalhadores que buscam o sistema, pode se observar a baixa qualificação, onde boa parte concluiu o nível médio, porém a grande maioria nem sequer tem o ensino fundamental completo, como informa a gestora do SINE:



Geralmente [...]vem mais aquele trabalhador de nível médio, o alvo mesmo é o nível médio. Alguns [...] (trabalhadores procuram) na parte de construção civil, vem bastante de nível [...] A escolaridade mesmo, não chega nem a concluir o ensino fundamental.

O que é devidamente corroborado com perfil dos demais trabalhadores que procuram o sistema, como é colocado por Rodrigues (2009, p.12)

[...] no perfil sócio econômico que buscam intermediação do SINE, é recorrente a presença de pessoas advindas de camadas pobres da população que, na ausência de níveis escolares ou da persistência em trajetórias de pobreza e informalidade, possuem maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal.

Quanto ao fator empregabilidade, como já colocado anteriormente, observa-se que o grau de qualificação dos trabalhadores é baixo o que implica em baixa empregabilidade, o que dificulta mais ainda a recolocação dos trabalhadores no mercado. Com tamanha transformação no mercado de trabalho, nota-se cada dia mais a necessidade de mão de obra qualificada, nos mais diversos setores da economia e em todos os ramos de atuação.

As empresas buscam por profissionais qualificados, esta pode ser definida de acordo com o tempo de trabalho, com a experiência adquirida ao longo da carreira, seja ela de forma individual, ou coletiva. Então buscou-se saber o quanto era visível a questão da incompatibilidade entre oferta e demanda de mão de obra, a gestora do SINE afirma que não encontra, ao mesmo tempo em que fala das diferenças constatadas nos quesitos citados:

Não, as vezes [...]quando a empresa procura, [...] ela passa uma vaga pra gente ela diz, quais os requisitos dela, e as vezes o trabalhador que vem, ali no momento, ele não cumpre aquele requisito, só isso a não ser ... Mas a maioria a gente consegue.

Pode se perceber que embora, exista na prática esta diferença, aos olhos da gestora não é visto como uma incompatibilidade. O que também pode demonstrar mais uma dificuldade de recolocação do trabalhador no mercado formal, e aponta mais um problema enfrentado pelos profissionais que se utilizam da rede.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve-se considerar o SINE, como um importante e fundamental componente da política pública de emprego, visto que surgiu como forma de amparo ao trabalhador desempregado, diante do comportamento cíclico da economia, com o objetivo de reduzir os malefícios oriundos da falta de emprego. Neste contexto atua o setor de intermediação de mão de obra.

A lógica da intermediação é dar ao trabalhador na ausência imediata de trabalho, uma possível saída para enfrentar tal problema, onde busca diante das empresas vagas,



oportunidades, cursos de qualificação, para ofertar aos trabalhadores que procuram o sistema, na tentativa de minimizar a falta de emprego.

As vagas oferecidas pelos empregadores ao SINE, podem não ter sido preenchidas por diversos fatores, dentre as quais ressalta-se a falta do perfil do candidatos encaminhados a vaga, que pode ser reflexo da baixa qualificação dos mesmos. Efetivamente, no entanto essa condição não é nenhuma anormalidade, apenas segue o mesmo ritmo do perfil de usuários que utilizam o sistema no Brasil, conforme estudo supracitado. Pode se perceber então, um problema de empregabilidade, onde os trabalhadores não estão oferecendo as especificações, exigidas pelos empregadores da cidade.

Diante dos resultados aqui encontrados, observa-se a importância de intensificar as políticas de educação e aprimoramento para reduzir o desemprego, principalmente a colocação de cursos na áreas comerciais e serviços, pois como dados da pesquisa, tratam-se dos setores que mais empregam no município. Vale ressaltar a relevância de investimento em qualificação, com o objetivo claro de impedir uma crise de empregabilidade, em condições de tecnologias crescentes e mudanças constantes no mercado.

A principal conclusão a que se chega, diz respeito as possíveis causas da baixa efetividade do sistema estar relacionada a conjuntura do momento atual, a pouca empregabilidade do trabalhadores que procuram a rede, como a provável pouca confiança dos empregadores a disponibilizarem vagas ao órgão. Com todo esse arsenal o sistema fica um pouco pendente com os seus objetivos, podendo ele estabelecer novas parcerias e novas formas de captar vagas.

Como sugestão, proponho que sejam realizados, para que se melhore a eficácia do encaminhamento, como já são feitos em alguns postos: propostas de orientação profissional, com o objetivo de auxiliar o trabalhador a elaborar o currículo vital, como se comportar em entrevistas, auxiliar na escolha de curso de qualificação, além de oferecer cursos curtos de português, matemática e informática.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, Beatriz; RAMOS, Carlos Aberto. **Políticas públicas de emprego: experiências e desafios.** Planejamento e políticas públicas. N ° 12. Jun./Dez. 1995.

BALESTRO, Moisés Villamil; MARINHO, Danilo Nolascos Cortes; WALTER, Maria Inês Machado Telles. **Seguro-Desemprego no Brasil: a possibilidade de combinar proteção social e melhor funcionamento do mercado de trabalho.** Revista Social e Estado. V.26. N.2. P. 185-208, 2011.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Intermediação de mão de obra**. Disponível em: <<https://empregabrasil.mte.gov.br/84/imo/>> Acessado em 27 set 2017.

_____. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Sumário executivo CODEFAT: segundo bimestre, 2015**. Brasília, DF, 2015.

CACCIAMALI, Maria Cristina; LIGIÉRO Adriana Phillips; MATOS Franco de; **Desempenho e Gestão de uma Política Pública de Intermediação de Mão de Obra**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, 2008.

CASTRO, Fabiana R. Almeida. **Desemprego e reestruturação capitalista: uma análise da relação entre as novas exigências do mercado de trabalho e o perfil dos trabalhadores inscritos no SINE/PI, em Teresina**. Tese de doutorado apresentado a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Talento e empregabilidade** (2013). Disponível em: <<http://www2.unicentro.br/empregabilidade/files/2013/08/talento-e-empregabilidade1.pdf?x61462>> Acesso em: 17 abr. 2017.

CURY, Anay; CAOLI, Cristiane. **Desemprego sobe para 11,3% no segundo trimestre, aponta PNAD, do IBGE. São Paulo e Rio de Janeiro**. Portal G1, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/07/desemprego-fica-em-113-no-2-trimestre-diz-ibge.html>> Acesso em: 10 out. 2016.

DIEESE. **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Boletim emprego em pauta**. Nº 0. Maio 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2016/boletimEmpregoEmPauta.pdf>> Acesso em: 15 nov. 2016.

FERNANDES, Ligia da Nobrega; ARAUJO, Maria A. Duarte de. **As dificuldades de (re) inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho formal: uma avaliação do programa de intermediação de mão de obra do SINE/RN**. II Jornada Internacional de Políticas Públicas de Públicas. UFMA, ago. 2005.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval; TONETO JR, Rudinei. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7ed. São Paulo: Atlas. 2012.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Notas Metodológicas**. Disponível em : <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>> Acesso em 29 out. 2017.

MACHADO, Danielle Carusi; NETO, João Hallack. **Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho: um panorama atual**. 2011. Disponível em: <http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD39_2.pdf> Acesso em: 28 set. 2017.



MINARELLI, J. A. **A empregabilidade, Trabalhar por conta própria**. 5 ed. São Paulo: Gente, 1995.

_____. **Inteligência Mercadológica**: a inteligência que gera negócios e oportunidades de emprego. 1. ed. São Paulo: Gente, 2016.

MORETTO, Amilton J. PRONI, Marcelo Weishaupt. **O desemprego no Brasil**: uma análise da trajetória recente. *Economia e Desenvolvimento*, Recife (PE), v. 10, n. 1. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/economia/article/viewFile/11947/6981>> Acesso em: 23 out. 2016.

PASSOS, A. F; NEVES Jr, L. F.; PAIVA, L.H. **A focalização das políticas de emprego e renda**. IPEA, Brasília, n. 25, jun./dez 2002.

POCHMANN, Marcio. **Ajuste Econômico e desemprego recente no Brasil metropolitano**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 29, n 85, p. 7-19. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/108919/107369>> Acessado em: 20 jun. 2017.

_____. **O emprego na globalização**. 1ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

PORSCH, Paulo. **Gestão do SINE: manual para postos de atendimento**. (PDF) 1. ed. Brasília: MTPS, 2016.

REINERT, José Nilson. **Desemprego: causas, consequências e possíveis soluções**. *Revista de Ciências da Administração*, v. 3, n. 5, p. 45-48, 2001.

RODRIGUES, Ana Paula de Lima. A experiência das políticas públicas de Emprego no Brasil: o caso do SINE. Contribuições para a construção do objeto sociológico. In: **Composição. Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**. n.5. 2009.

SILVEIRA, Daniele; CAVALLINI Marta. **Desemprego fica em 13,7% no 1º trimestre de 2017 e atinge 14,2 milhões de pessoas**. Portal G1: 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-137-no-1-trimestre-de-2017.ghtml>> Acesso em 06 mai. 2017.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego**: Diagnósticos e alternativas. São Paulo. Contexto, 2012.